



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Às 11 h 30 min horas do dia 14 de abril de 2023, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação composta por Rosinaldo Ferreira de Freitas- PRESIDENTE portaria 048/2022, Antônio Augusto Ferreira Nunes – Membro, Ângela Maria Ciriaco de Sousa - Membro, reuniram-se registrar o recurso protocolado, e notificação de outras empresas para manifestação com contrarrazões sobre o referido, contra a decisão da comissão de declara vencedor da **Tomada de Preços nº 012/2022**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VICINAIS, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o contrato de repasse nº 906792/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO. Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional para a realização do certame e constatadas as presenças dos membros titulares da CPL, o senhor presidente declarou aberta a sessão pública.

Após ata de declaração de vencendo, do dia 13 de abril de 2023, foi aberto prazo para manifestação de **INTENÇÃO DE RECURSO**, prazo de 24 horas, a partir desta notificação, para manifestarem motivadamente também via e-mail, sobre a intenção de apresentar recurso contra a decisão da comissão, a empresa: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 18.568.761/0001-00, manifestou-se interesse em apresentar recurso, contra a decisão da comissão, em declarar vencedora a empresa TERRA LUZ CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, através do e-mail: pregoeirpmsip@gmail.com.

Com a manifestação de intenção de recurso, essa comissão decide por abrir o prazo para apresentação de recurso de acordo com item 24 do edital, depois de declarado a(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

apresentação das respectivas razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada a vista imediata dos autos.

Informamos que as datas limites para apresentação são:

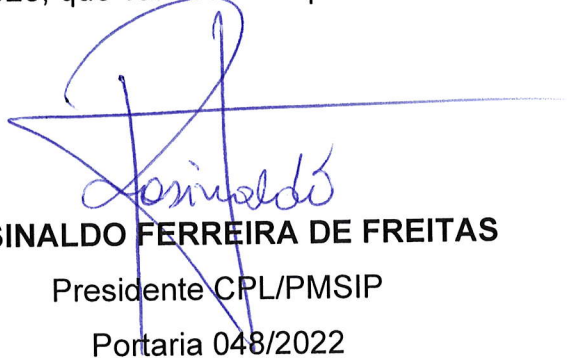
Recurso até: dia 24/04/2023;

Contrarrazões: 24/04/2023 até o dia 02/05/2023;

Decisão: 02/05/2023 até dia 09/05/2023.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão lavrando-se a presente ata às 11:30 do dia 14 de abril de 2023, que vai assinada pelo Presidente da CPL.



ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Presidente CPL/PMSIP
Portaria 048/2022